



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 3302/2017

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais;

Considerando Projeto Internacional N° 212/2017;

Considerando autorização n° 20170110.3360, de 10/01/2017, do Ministério da Educação,

RESOLVE

Autorizar o afastamento do País do servidor ALEXSANDER FURTADO CARNEIRO, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, campus Passo Fundo, para realizar defesa de Dissertação de Mestrado em Estudos Profissionais Especializados em Educação, na Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico do Porto, cidade do Porto - Portugal, no período de 11/12/2017 a 23/12/2017, inclusive trânsito, com ônus limitado.

Pelotas, 01 de dezembro de 2017.


Flávio Luis Barbosa Nunes
Reitor